



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número

366/2007-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

### 1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

### 2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 191, de 23 de maio de 2007, publicada no DOU em 25 de maio de 2007, tornar sem efeito na parte referente ao servidor Gécio de Alvarenga Filho.

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

22.08.07